



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

**PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 5/2023**

**Oferta de vagas para o Projeto Musicalização no IFC Fraiburgo**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Extensão Musicalização no IFC Fraiburgo, regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Musicalização no IFC Fraiburgo	28	- Ser alfabetizada - Idade igual ou superior a 16 anos - Comprovante atual de residência	Noturno	15/03/2023 a 22/03/2023

**2. Apresentação do Curso**

O curso de extensão apresentado está inserido dentro do Projeto Musicalização no IFC Fraiburgo e conta com a parceria do Projeto Músicos do Contestado. A ideia é que os participantes tenham aulas de musicalização inicialmente nas quintas-feiras e posteriormente também nas sextas-feiras. Serão ensinados diversos instrumentos como flauta doce, flauta transversal, saxofone, clarinete, percussão sinfônica, dentre outros. Com isto, busca-se a formação de uma banda sinfônica.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 60 (sessenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Musicalização no IFC Friburgo	Quintas e sextas-feiras*, das 19:30h às 21h30min	IFC <i>Campus Fraiburgo</i>

\* As aulas das sextas-feiras iniciarão somente após os participantes adquirirem um pouco mais de prática, possivelmente por volta do terceiro mês

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 23 de março de 2023, com previsão de término em 30 de novembro de 2023, podendo se estender até meados de dezembro.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

---

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso é direcionado tem como público-alvo crianças e jovens em idade escolar, mais especificamente: alunos do IFC Fraiburgo que estejam no 1º ou 2º Ano do Ensino Médio, ou crianças de 8 a 12 anos provenientes de outras escolas de Educação Básica.

4.2 .São requisitos para inscrição:

- a) Se aluno do IFC
  - i) estar matriculado no 1º ou 2º Ano do Ensino Médio Integrado
  - ii) possuir autorização dos responsáveis legais
- b) Se aluno de outras instituições de ensino
  - i) Ter idade de 8 a 12 anos
  - ii) estar regularmente matriculado em alguma escola de Educação Básica
  - iii) possuir autorização dos responsáveis legais

4.3 Serão ofertadas 28 vagas

#### **5. Das Inscrições**

O período de Inscrição é de **15/03/2023 a 22/03/2023**, por meio de formulário eletrônico. O formulário está disponível neste link: <https://forms.gle/CHpf8eeXQN4BG4Uh7>

#### **6. Da Seleção**

6.1 A seleção dos candidatos será via sorteio público. Caso o número de inscritos seja menor que o número de vagas (28), o sorteio público será dispensado e todos os inscritos serão automaticamente classificados.

#### **7. Da Matrícula**

7.1 Os candidatos sorteados deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail [extensao.fraiburgo@ifc.edu.br](mailto:extensao.fraiburgo@ifc.edu.br):

- a) Carteira de Identidade original (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de matrícula na Educação Básica;
- d) Autorização dos pais ou responsáveis;
- e) Comprovante atual de residência.

#### **8. Das Avaliações e da Certificação**

8.1 A avaliação de desempenho do(a) estudante será realizada pelos professores do projeto parceiro: “Músicos do Contestado”, fazendo jus à certificação os estudantes que participarem de pelo menos 75% dos encontros.

8.2 Os Certificados serão emitidos pela Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos do IFC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e  
Tecnológica Instituto Federal Catarinense –

*Campus* Fraiburgo e serão assinados pela Coordenação de Extensão e pelo Coordenador do Projeto de Extensão

## 9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	15/03/2023 a 22/03/2023
2	Homologação dos Inscritos	23/03/2023
3	Seleção (sorteio)	23/03/2023
4	Divulgação do resultado do sorteio	23/03/2023
5	Matrícula em 1ª chamada	23/03/2023 e 24/03/2023
6	Matrícula em 2ª chamada (se houver)	25/03/2023 a 30/03/2023
7	Início das Aulas	23/03/2023
8	Fim previsto do curso	30/11/2023

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Fraiburgo poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará a candidata do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Fraiburgo/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, do *Campus*.



---

*Emitido em 16/03/2023*

**EDITAL Nº 5/2023 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/03/2023 16:26 )*

TIAGO LOPES GONCALVES

*DIRETOR GERAL*

*CAMP/FRAI (11.01.12)*

*Matrícula: ###054#9*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **078170bc0d**